

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LEONEL LEAL LISBOARUA PRINCIPAL, S/N,S/N
LINHA LAGEADO CEDRO - 85760-000
Capanema - PR Fone/Fax: (46) 3555-1492**DANFE**
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.035
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4113 0713 4863 1800 0176 5500 1000 0000 3518 5459 5350

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141130108279373 - 31/07/2013 10:33:39

CNPJ

13.486.318/0001-76

NATUREZA DA OPERAÇÃO

venda

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9055472596

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ / CPF

76.460.526/0001-16

DATA DA EMISSÃO

31/07/2013

ENDEREÇO

PCA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85750-000

DATA DA SAÍDA

31/07/2013

MUNICÍPIO

Planalto

UF

PR

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

00:00:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

3.653,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

3.653,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
05	mudas de oiti	06029029	0103	5102	und	130.0000	28,1000	3.653,00	0,00	0,00		0,00	
PROCESSO DE LICITAÇÃO () Convite n.º _____ () T. Pregão n.º _____ () Concorrência n.º _____ () Pregão Presencial _____ (X) Contrato n.º 093-2013 () Aditivo n.º _____ () Inelegibilidade _____ (X) Dispensa 012-2013 Data 31/07/2013 Assinatura _____ Chefe do Dpto.													
URBANISMO Assinatura _____													

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE LEONEL LEAL LISBOA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.
EMISSION: 25/04/2013 VALOR TOTAL: R\$ 4.215,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PCA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583
- CENTRO Planalto-PR

NF-e
Nº. 000.000.029
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LEONEL LEAL LISBOA

RUA PRINCIPAL, S/N,S/N
LINHA LAGEADO CEDRO - 85760-000
Capanea - PR Fone/Fax: (46) 3555-1492

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.029
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4113 0413 4863 1800 0176 5500 1000 0000 2914 0301 0758

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141130058392050 - 25/04/2013 13:20:14

NATUREZA DA OPERAÇÃO

venda

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9055472596

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

13.486.318/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ / CPF

76.460.526/0001-16

DATA DA EMISSÃO

25/04/2013

ENDEREÇO

PCA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85750-000

DATA DA SAÍDA

25/04/2013

MUNICÍPIO

Planalto

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

00:00:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

VALOR DO ICMS SUBST.

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

4.215,00

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESPESAS

VALOR TOTAL DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA

4.215,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
05	mudas de oiti tamanho aproximdo de 3,3 mt	06029029	0103	5102	und	150,0000	28,1000	4.215,00	0,00	0,00		0,00	
PROCESSO DE LICITAÇÃO () Convite n.º _____ () T. Preço n.º _____ () Concorrência n.º _____ () Pregão Presencial _____ (X) Contrato n.º <u>073-2013</u> () Aditivo n.º _____ () Inelegibilidade _____ () Dispensa _____ Data <u>25/04/2013</u> <u>Corle</u> Chefe do Dpto.													
URBANISMO													

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Edina Cristina bersch-ME

Orçamento para prefeitura municipal de planalto

rua Pernambuco n° 1203 – Capanema pr

cnpj: 15.540.601/0001-64

280 mudas de oiti com tamanho de 2,3 mt, e preço unitario de 29,00 R\$.
totalizando 8,120,00 R\$

Capanema PR - data 16/04/2013



Edina Cristina bersch

prefeitura municipal de planalto PR

comercio de plantas lisboa

orçamento para municipio de planalto

Leonel Leal Lisboa
cnpj:13486318/0001-76
linha São Sebastiao- Capanema PR

produto	quantidade	valor und R\$	tamanho	valor total
mudas de oiti	280	28,10 R\$	2,3 mt	7.868,00 R\$
		valor total		78868,00 R\$


Leonel LealLisboa

Mnicipio de planalto

capanema 17 de abril de 2013

Orçamento para prefeitura municipal planalto pr

viveirista Roque Jose Dillme

rua do comercio em são Jose do inhacorá RS

CNPJ:93.356141000161

Qnt	produto	tamanho	Valor und	Subtotal
280	Mudas de oiti	2,3 mt	R\$28,50	R\$7.980,00
			<u>total</u>	R\$7.980,00

Data 15/04/2013


roque Jose dillme

Data 15/04/2013

prefeitura municipal de planalto pr



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 15 de abril de 2013

DE: Airton José Christmann - Secretaria de Meio Ambiente

PARA: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando à aquisição de mudas de arvores, destinadas a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço total
01	Oiti, tamanho mínimo 2,3 metros.	280	UN	28,10	7.868,00
TOTAL					7.868,00

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de R\$ 7.868,00 (sete mil e oitocentos e sessenta e oito reais).

Cordialmente,

AIRTON JOSÉ CHRISTMANN
Secretário de Meio Ambiente



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr. 16 de abril de 2013

DE:

Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Preliminarmente para à autorização solicitada para a contratação de empresa visando à aquisição de mudas de arvores, destinadas a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Planalto, encaminhamos:

PARA:

Secretaria de Finanças;

- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA:

Departamento de Materiais e Compras;

- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

PARA:

Departamento Jurídico;

- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 17 de abril de 2013

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando à contratação de empresa visando a aquisição de mudas de arvores, destinadas a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 16/04/2013, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2600	13.136.18.541.1801-2094	0.1.00.0000000

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO
Secretário de Finanças



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 18 de abril de 2013

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando à aquisição de mudas de arvores, destinadas a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Planalto.

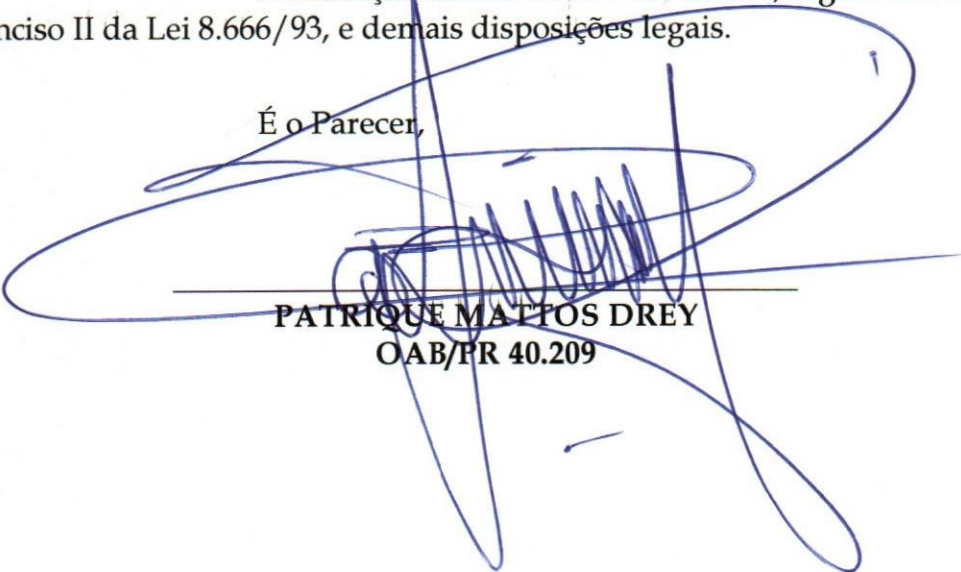
De acordo com a informação contida no ofício, de 15/04/2013, da **Secretaria de Meio Ambiente** e pesquisa de preços feita pelo **Departamento de Compras**, o preço máximo do objeto importa em R\$ 7.868,00 (sete mil e oitocentos e sessenta e oito reais).

A **Secretaria de Finanças** informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2600	13.136.18.541.1801-2094	0.1.00.00000000

A Licitação dar-se-á sob **DISPENSA**, regida nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e demais disposições legais.

É o Parecer,


PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 19 de abril de 2013

DE: Marlon Fernando Kuhn

PARA: Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pertinente à contratação de empresa visando a aquisição de mudas de arvores, destinadas a **Secretaria de Meio Ambiente do Município de Planalto**, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e demais disposições legais.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2013

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

MINUTA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº/2013

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Aquisição de mudas de arvores, destinadas a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Planalto, conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço total
01	Oiti, tamanho mínimo 2,3 metros.	280	UN		
TOTAL					

EMPRESA:

CNPJ Nº.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da Seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2600	13.136.18.541.1801-2094	0.1.00.0000000

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

VALOR TOTAL: R\$ (.....)

Planalto - PR., de de


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/2013 DISPENSA Nº/2013

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede à, N.º, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº, e do CPF sob nº, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de mudas de arvores, destinadas a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Planalto. Tudo conforme a seguir:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	280	UN	Oiti, tamanho mínimo 2,3 metros.		
TOTAL					

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A entrega correspondente ao objeto acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

Parágrafo Segundo - O Objeto deverá ser entregue na Secretaria de Meio Ambiente, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Solicitação de Entrega.

CLÁUSULA QUARTA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado de acordo com a entrega do objeto, e em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Segundo - Os pagamentos decorrentes da aquisição do objeto correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2600	13.136.18.541.1801-2094	0.1.00.00000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, o objeto do contrato em que se verificarem, defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 31/12/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., de de


CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2013

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2013, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2013

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE:: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2013, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 22 de abril de 2013

DE: Assessoria Jurídica

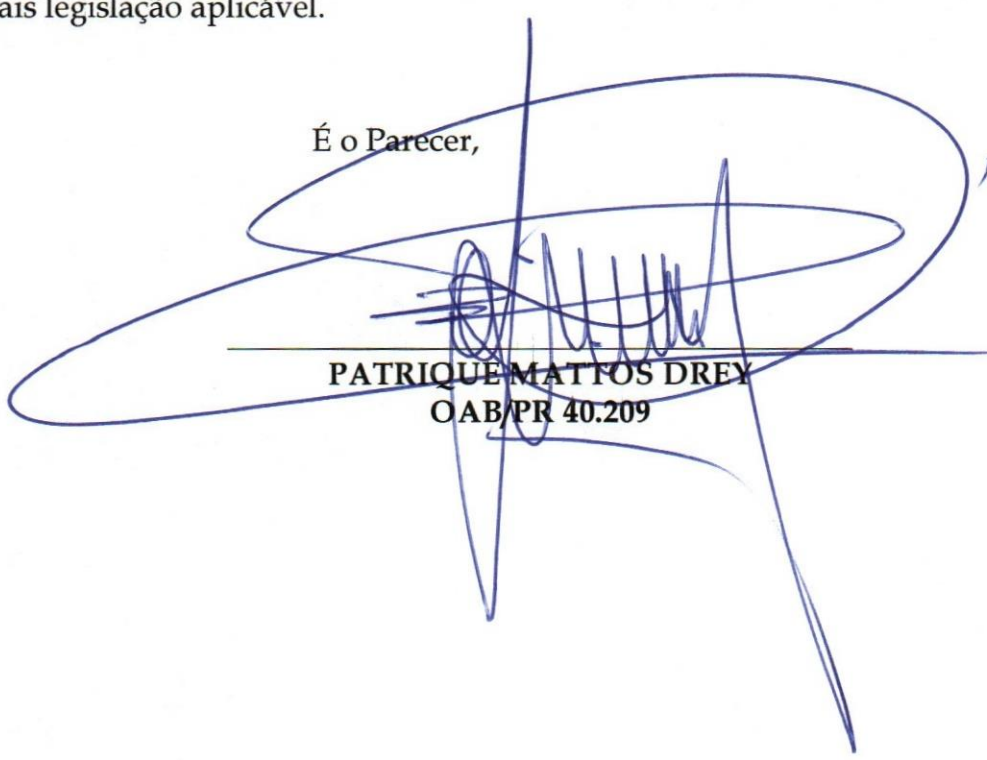
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando a aquisição de mudas de arvores, destinadas a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Planalto.

A minuta da Dispensa de Licitação anexa ao Processo Administrativo encontra-se em consonância com o regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável.

É o Parecer,


PATRIQUE MATTOS DREY

OAB/PR 40.209



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000212013-14021318
Nome: LEONEL LEAL LISBOA - ME
CNPJ: 13.486.318/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 27/02/2013.
Válida até 26/08/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13486318/0001-76
Razão Social: LEON L LEAL LISBOA
Nome Fantasia: COMERCIO DE PLANTAS LISBOA
Endereço: RUA PRINCIPAL S N / LIN LAGEADO CEDRO / CAPANEMA /
PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2013 a 10/03/2013

Certificação Número: 2013020906341158419645

Informação obtida em 27/02/2013, às 15:15:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LEONEL LEAL LISBOA - ME
CNPJ: 13.486.318/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 13:14:31 do dia 17/04/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/10/2013.
Código de controle da certidão: **F774.0853.0D8F.E746**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10304865-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.486.318/0001-76**

Nome: **LEONEL LEAL LISBOA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: visualizar debitos

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 15/08/2013 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 10304865-22 Emitida Eletronicamente via Internet 17/04/2013 - 08:07:17 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
---	---



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106988488		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONEL LEAL LISBOA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JACY JARY GOMES LISBOA		(mãe) BELONI LEAL LISBOA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/05/1965	IDENTIDADE (numero) 44763311	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (numero) 661.293.209-06			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA PRINCIPAL			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LIN LAGEADO CEDRO	CEP 85.760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5920
MUNICÍPIO CAPANEMA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL LEONEL LEAL LISBOA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA PRINCIPAL			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LIN LAGEADO CEDRO	CEP 85.760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5920
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lisboaefilhos@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4789002 Atividade secundária 0161003 8130300 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS E ORNAMENTAIS, AVES E ANIMAIS ORNAMENTAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS, INSUMOS E SEMENTES, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTIO, CONDUÇÃO E PODAGEM. XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/03/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13486318000176	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) LEONEL LEAL LISBOA - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE ☐ 1-sim 3-não	
DATA DA ASSINATURA 28/12/2011		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Carla E. F. Lucatelli
RG 3.463.294-4 / PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/02/2012
SOB NÚMERO: 20120072548
Protocolo: 12/007254-8, DE 01/02/2012

Empresa: 41 1 0698848 8
LEONEL LEAL LISBOA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

1201203185207



Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.486.318/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/03/2011
NOME EMPRESARIAL LEONEL LEAL LISBOA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIO DE PLANTAS LISBOA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R PRINCIPAL	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO LIN LAGEADO CEDRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **19/3/2012** às **14:02:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.486.318/0001-76	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO		DATA DE ABERTURA 11/03/2011
MATRIZ	CADASTRAL		
NOME EMPRESARIAL LEONEL LEAL LISBOA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIO DE PLANTAS LISBOA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R PRINCIPAL	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO LIN LAGEADO CEDRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 27/02/2013 às 15:36:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90554725-96	13.486.318/0001-76	04/2011

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial LEONEL LEAL LISBOA
Título do Estabelecimento COMERCIO DE PLANTAS LISBOA
Endereço do Estabelecimento RUA PRINCIPAL, SN - LAGEADO CEDRO - CEP 85760-000
FONE: (46) 9911-7910
Município de Instalação CAPANEMA - PR, DESDE 04/2011
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 04/2011
Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	661.293.209-06	LEONEL LEAL LISBOA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 29/03/2013.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90554725-96

Emitido Eletronicamente via Internet
27/02/2013 15:35:59

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
 Internet www.fazenda.pr.gov.br



Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR



Busca

Simples
ServiçosSimei
Serviços[Início](#) | [Voltar](#)

sulta Optantes

Identificação do Contribuinte

IPJ : 13.486.318/0001-76

me Empresarial : LEONEL LEAL LISBOA - ME

Situação Atual

uação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 11/03/2011

uação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

pções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

pções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

endamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

entos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Je aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.





Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 04/05/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 5434/2013

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QEM2C44Z2UA9

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LEONEL LEAL LISBOA

CONTROLE

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

{ \$nrControle }

13.486.318/0001-76

9055472596

0068

ENDEREÇO

RUA PRINCIPAL, S/ Nº, - LINHA LAGEADO CEDRO

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de plantas e flores naturais, Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, Atividades paisagísticas

Certidão emitida no dia Capanema, 05 de Março de 2013.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEM2C44Z2UA9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEONEL LEAL LISBOA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.486.318/0001-76

Certidão nº: 23215809/2013

Expedição: 27/02/2013, às 15:40:00

Validade: 25/08/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEONEL LEAL LISBOA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.486.318/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

O Empresário **LEONEL LEAL LISBOA**, estabelecido na RUA PRINCIPAL, SN, LIN LAGEADO CEDRO, CAPANEMA, PR, CEP: 85.760-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

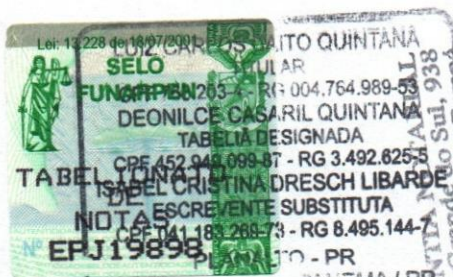
CAPANEMA - PR, 07 de Março de 2011.

Empresário: LEONEL LEAL LISBOA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 11/03/2011

Etiqueta de registro



AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com o original.
O referido é verdade e dou fé.
01 MAR. 2013
Isabel Cristina Dresch Libardo - Esc. Substituta



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) LEONEL LEAL LISBOA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JACY JARY GOMES LISBOA		(mãe) BELONI LEAL LISBOA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/05/1965	IDENTIDADE (número) 44763311	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 661.293.209-06			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PRINCIPAL			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LIN LAGEADO CEDRO	CEP 85.760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5920
MUNICÍPIO CAPANEMA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL LEONEL LEAL LISBOA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PRINCIPAL			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LIN LAGEADO CEDRO	CEP 85.760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5920
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lisboaeafilhos@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4789002 Atividade secundária XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES ORNAMENTAIS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/03/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☐ 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) 			
DATA DA ASSINATURA 07/03/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

11/03/2011

AUT



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/03/2011
SOB NÚMERO: 41106988488
Protocolo: 11/217185-0, DE 10/03/2011

LEONEL LEAL LISBOA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



102357650



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2013

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: LEONEL LEAL LISBOA

CNPJ Nº 13.486.318/0001-76

ENDEREÇO: Rua Principal s/nº - Lajeado Cedro FONE: 91068989

MUNICIPIO: Capanema

EST. Paraná

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2012, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Planalto-Pr., 22 de abril de 2013

NOME: LEONEL LEAL LISBOA

RG/CPF: 4.476.331-1 SSP/PR - 661.293.209-06

CARGO: Administrador





MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2013

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: LEONEL LEAL LISBOA

CNPJ Nº 13.486.318/0001-76

ENDEREÇO: Rua Principal s/nº - Lajeado Cedro FONE: 91068989

MUNICIPIO: Capanema

EST. Paraná

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2013, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

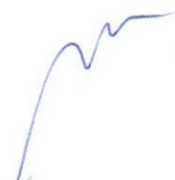
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr., 22 de abril de 2013

NOME: LEONEL LEAL LISBOA

RG/CPF: 4.476.331-1 SSP/PR - 661.293.209-06

CARGO: Administrador



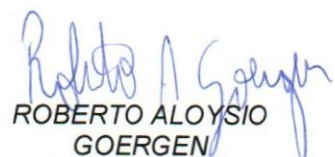
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2013

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE A AVALIAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos vinte e dois dias de abril de 2013 às quinze horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2013, reuniram-se para procederem a análise e avaliação da documentação referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 012/2013, que trata da contratação de empresa visando a aquisição de mudas de arvores, destinadas a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Planalto. Constatou-se que 03 (três) empresas apresentaram proposta, sendo elas: 1ª colocada LEONEL LEAL LISBOA, com o valor total de R\$ 7.868,00 (sete mil e oitocentos e sessenta e oito reais), 2ª colocada ROQUE JOSE DILLME, com o valor total de R\$ 7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais) e 3ª colocada EDINA CRISTINA BERSCH com o valor total R\$ 8.120,00 (oito mil e centos e vinte reais). Após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora constatou-se que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido na Lei 8.666/93 e legislação posteriores. O critério de julgamento adotado foi o de menor preço. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo.


LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20


MARISA KRUGER
Membro
310.216.890-68


ROBERTO ALOYSIO
GOERGEN
Membro
040.368.469-22



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 012/2013

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Aquisição de mudas de arvores, destinadas a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Planalto. conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço total
01	Oiti, tamanho mínimo 2,3 metros.	280	UN	28,10	7.868,00
TOTAL					7.868,00

EMPRESA: LEONEL LEAL LISBOA

CNPJ N°. 13.486.318/0001-76

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da Seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2600	13.136.18.541.1801-2094	0.1.00.00000000

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

VALOR TOTAL: R\$ 7.868,00 (sete mil e oitocentos e sessenta e oito reais)

Planalto - PR., 22 de abril de 2013


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2013 DISPENSA Nº 012/2013

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Leonel Leal Lisboa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: LEONEL LEAL LISBOA, inscrita no CNPJ sob nº. 13.486.318/0001-76, com sede na Rua Principal, s/nº, Linha Lajeado Cedro, Município de Capanema, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Administrador Sr. **LEONEL LEAL LISBOA**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4.476.331-1 SSP/PR e do CPF nº. 661.293.209-06, residente e domiciliado na Rua Principal s/nº, Linha Lajeado Cedro, Município de Capanema, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de mudas de árvores, destinadas a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Planalto. Tudo conforme a seguir:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	280	UN	Oiti, tamanho mínimo 2,3 metros.	28,10	7.868,00
TOTAL					7.868,00

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 7.868,00 (sete mil e oitocentos e sessenta e oito reais)**, daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A entrega correspondente ao objeto acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

Parágrafo Segundo - O Objeto deverá ser entregue na Secretaria de Meio Ambiente, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Solicitação de Entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado de acordo com a entrega do objeto, e em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Segundo - Os pagamentos decorrentes da aquisição do objeto correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2600	13.136.18.541.1801-2094	0.1.00.00000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, o objeto do contrato em que se verificarem, defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Página 34/142

Ano II - Edição Nº 0330

Quarta-feira, 24 de Abril de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

PLANALTO

PREFEITURA

DECRETO Nº 7.112, DE 23 DE ABRIL DE 2013

Dispõe sobre a ANULAÇÃO da decisão administrativa expedida no Protocolo nº 308875/2012, em cumprimento a Recomendação Administrativa nº 04/2013 do Ministério Público do Estado do Paraná.

Considerando o contido na Recomendação Administrativa de nº 04/2013 oriunda do Ministério Público do Estado do Paraná;

Considerando os princípios que regem o regime jurídico-administrativo (art. 37, da Constituição Federal), em particular os princípios da legalidade e da autotutela da Administração Pública;

Considerando o artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, segundo o qual, "A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificá-la conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado";

Considerando o contido na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, segundo o qual, "A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

Considerando a vinculação da Administração Pública Municipal com a regularidade dos seus atos;

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constantes do art. 47, XXIII e art. 62, inciso I, alínea "o" da Lei Orgânica do Município de Pato Branco

DECRETA:

Art. 1º Fica anulada a decisão administrativa expedida no Protocolo nº 308875/2012, bem como os demais atos supervenientes, pelos fundamentos declinados no preâmbulo do presente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito Municipal

Extrato Termo de Aditamento nº 01/2013 - Contrato nº 2255/2012.GP

Inexigibilidade de Licitação nº 04/2012. PARTES: Município de Pato Branco e Hospital São Lucas de Pato Branco Ltda. OBJETO: A necessidade de continuidade do projeto qualificação do acesso frente às redes de atenção, bem como da necessidade prazo para reavaliação do mesmo. ADITAMENTO: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso II, conforme prevê a Cláusula Décima Segunda do Contrato original, as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto contratual para mais 03 meses, ou seja, até 08 de junho de 2013. VALOR: Permanece inalterado, sendo que para o período de prorrogação o valor estimado mensal será de R\$ 139.824,53, totalizando o valor do contrato para o período em R\$ 419.473,59. DOT ORÇ. 1030200432.125 - Secretaria Municipal de Saúde - 3390.39 - desdobramento 6433 - reserva 1002 código reduzido 501. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 08 de março de 2013. Augustinho Zucchi - Prefeito Municipal. João Petry e César Augusto Macedo de Souza - Representantes Legal.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2013. OBJETO: fornecimento de licenças de software para atender as necessidades da Administração em geral, para a empresa Informaqsul Computadores e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.911.028/0001-20, com o valor total de R\$ 48.410,96. Pato Branco, 16 de abril de 2013. Augustinho Zucchi - Prefeito Municipal.

Extrato Contrato nº 2463/2013/GP

Tomada de Preços nº 02/2013. PARTES: Município de Pato Branco e Informaqsul Computadores e Serviços Ltda. OBJETO: A aquisição de licenças de software, destinados para a Administração Municipal. PRAZO: Até 10 (dez) dias da emissão e recebimento da Nota de Empenho. VALOR: É de R\$ 48.410,96. PGTO: Até o 15º dia útil do mês após a entrega. DOT ORÇ. 04.02. Secretaria Municipal de Planejamento. 041220006.2.006000 - 4.4.90.52.00.80 - 6182 Reserva 625. Pato Branco, 16 de abril de 2013. Augustinho Zucchi - Prefeito Municipal. Valmir Novadzki - Representante Legal. Pato Branco, 03 de janeiro de 2012.

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 020/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 020/2013, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de pedra brita, pedrisco, pó de pedra e rachão detonado, destinados a manutenção e conservação de bens de domínio do Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 07 de maio de 2013 - às 09:00 horas

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 021/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 021/2013, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de concreto asfáltico, tipo CBUQ (concreto betuminoso Usinado a quente), predominantemente faixa C, com teor de no mínimo 5% e máximo 6%, destinado a aplicação em serviços de manutenção e reparos nas vias urbanas e rurais do Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 07 de maio de 2013 - às 14:00 horas

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 011/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material, visando à remoção e reinstalação de barracão localizado na Área Institucional, Quadra nº 01, Bairro Jardim Floresta, Município de Planalto.

EMPRESA: Construtora Franken Ltda.

VALOR: R\$ 7.580,00 (sete mil e quinhentos e oitenta reais)

DATA: 22 de abril de 2013

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2013

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores a despesa abaixo especificada:

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição muda de árvores, destinado a Secretaria de Meio Ambiente deste Município de Planalto.

EMPRESA: Leonel Leal Lisboa

QUANTIDADE: 280 (duzentos e oitenta)

VALOR: R\$ 7.868,00 (sete mil e oitocentos e sessenta e oito reais)

DATA: 22 de abril de 2013

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2013

DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2013

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Construtora Franken Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material, visando à remoção e reinstalação de barracão localizado na Área Institucional, Quadra nº 01, Bairro Jardim Floresta, Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 7.580,00 (sete mil e quinhentos e oitenta reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2013

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-feira, 24 de Abril de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0330

Página 35 / 042

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2013

DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2013

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Leonel Leal Lisboa

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de mudas de árvores, destinadas à Secretaria de Meio Ambiente do Município de Planalto.

QUANTIDADE: 280 (duzentos e oitenta)

VALOR TOTAL: R\$ 7.868,00 (sete mil e oitocentos e sessenta e oito reais).

PRazo DE VIGÊNCIA: 31/12/2013

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2012, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CHIQUELHO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e treze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN, e CHIQUELHO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, neste ato representada por seu representante legal Sr. ARI FRANKEN, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 019/2012, firmado entre as partes em data de 06 de março de 2012, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção e conservação de bens imóveis, deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 019/2012, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

ARI FRANKEN

Chiquinho Materias de Construção LTDA.

Testemunhas

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2011, EDITAL CONVITE Nº 041/2011, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E CAW MINERAÇÃO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e treze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN, e CAW MINERAÇÃO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA., neste ato representado por seu Administrador Sr. SILVERIO ANTONIO DA ROSA, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo nº 137/2011, firmado entre as partes em data de 18 de agosto de 2011, cujo objeto a contratação de empresa visando à aquisição de pedra brita, pedrisco, pó de pedra e rachão detonado, destinados à manutenção e conservação de bens de domínio do Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade aos itens constante na cláusula Primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 5.526,40 (cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 137/2011, celebrado entre as partes em data de 18 de agosto de 2011, tendo como importe o valor de R\$ 71.410,00 (setenta e um mil e quatrocentos e dez reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 76.936,40 (setenta e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

ITEM	QUANT.	UND.	NOME DO PRODUTO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	172	M³	Pedrisco	31,40	5.400,80
02	1	M³	Pó de pedra	31,40	31,40
TOTAL					5.432,20

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo aos itens constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 76.936,40 (setenta e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento de contrato original, e não alteradas por este instrumento. E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

SILVERIO ANTONIO DA ROSA

Caw Mineração e Britagem de Pedra LTDA.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

CÂMARA

PORTARIA Nº 05/2013

Data: 17 de abril de 2013

Súmula: Designa o Presidente Pedro Mombach a efetuar o movimento financeiro da Câmara, juntamente com o servidor encarregado.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 17, LIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o senhor Pedro Mombach, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, portador do RG nº 1.206.812 SSP/PR, juntamente com o senhor Marcelo Ribeiro Zimmer, Contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.792.684-4 SSP/PR, para ordenar despesas, assinar cheques nominativos e gerir as movimentações financeiras da Câmara Municipal de Planalto.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Planalto, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e treze.

PEDRO MOMBACH
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se
Inácio José Werle
Secretário

PRANCHITA

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 19/2013

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro comunica que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A UNIDADE DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO. A abertura dos envelopes será no dia 09 de maio de 2013, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita, 19 de abril de 2013

Antonio Joel Padilha

Pregoeiro